



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 132/2022

Ementa: Fiscal do Contrato nº 018/2018, referente à Prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do CREA/RN, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4655362/2022, referente à Prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do CREA/RN, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520 e 4.521, ambos de 16 de dezembro 2002, combinado com a Portaria/IN nº 268, de 05 de outubro 2009 e Portaria nº 283, de 23 de dezembro de 2013, por tempo indeterminado – Contrato nº 018/2018 – IMPRENSA NACIONAL (4450528/2018).

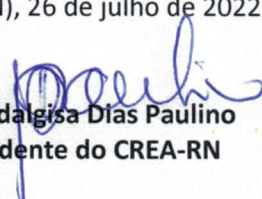
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **LUCIANA MENDES RIBEIRO**, matrícula nº, para Fiscal do Contrato nº 018/2018, firmado com a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **JOSÉ MARCELINO JÚNIOR**, matrícula nº 12190.

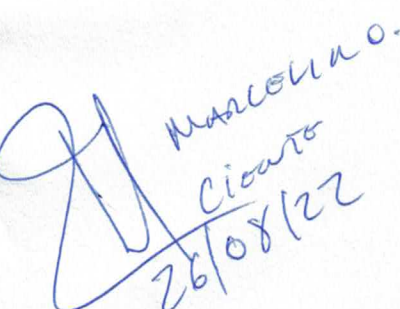
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 26 de julho de 2022


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN


Luciana Mendes Ribeiro
Profissional Especializado - PES
Mat. 15222
CIENTE 26/07/2022


Ciente: